AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Resolução nº 028/2023 de 29 de maio de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO – IRT 2023 DA CORSAN DE ERECHIM.

A AGER - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, através da Diretoria Colegiada e do Conselho Participativo, no uso de suas atribuições legais resolve se manifestar sobre o reajuste da tarifa de água da CORSAN, referente ao período do ano de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em reunião com o Conselho Participativo da AGER, Diretoria e Auditor da Agência apresentaram sua análise e parecer sobre o Índice de Reajuste Tarifário – IRT 2023. Considerando as deficiências no serviço operacional da Concessionária, bem como a apreciação da metodologia de cálculo utilizada para o reajuste tarifário da Corsan, decidiram conforme Ata nº 076 de 29 de maio de 2023 pela não aprovação, aplicando assim o percentual de 00,00**%** (zero por cento).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2023, conforme publicação, revogando disposições em contrário.

Erechim, 29 de maio de 2022.

Valdir Farina Assinado de forma digital por Valdir Farina Dados: 2023.05.30 09:32:45 -03'00'

VALDIR FARINA
Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se em 29 de maio de 2023

EDGAR RADESKI:56581556068 Assinado de forma digital por EDGAR RADESKI:56581556068 Dados: 2023.05.30 09:36:32 -03'00'

EDGAR RADESKI
Diretor Adm./Financeiro